



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO EDSON DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Administração Convênios e Projetos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 31/12/2024, a contar do dia 02/09/2024 devendo retornar à sua respectiva função em 02/10/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, em 21 de agosto de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal